Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Novembro de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0732

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 682 de 25 de novembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Chefe de Gabinete, o senhor Renato Soler de Freitas, Lotado no, Gabinete do Prefeito, o valor e R$ 360,00 (trezentos e sesssenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 26 e 27 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 3.4 e 2.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 25 de novembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:683CC3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 683 de 25 de novembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Ronaldo Manoel da Silva Santos, Lotado na Secretaria de Administração, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde – GO no dia 25 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 25 de novembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:F3B8FB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 684 de 25 de novembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao, senhor EDVALDO EURIPEDES OLIVEIRA DA COSTA DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, o valor e R$ 40,00, (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde - GO, no dia 25 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal,

conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, itens 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 25 de novembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:89D7D323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 685 de 26 de novembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao SECRETARIO DE FINANÇAS, senhor Leon Garcia Francisco, Lotado na, Secretaria de Finanças e Planejamento, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Caçú - GO, no dia 26 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 26 de novembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:41EEC226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 686 de 26 de novembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar a Senhora Maria Olinda Barbosa Guimarães, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na secretaria de Promoção e assistência Social, o valor e R$ 90,00 (noventa reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 02 do mês dezembro de 2014, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 26 de novembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:7BC3C9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 687 de 26 de novembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar a Senhora Neaide Borges Guimarães, EXECUTORA ADMINISTRATIVA, lotada na secretaria de Promoção e assistência Social, o valor e R$ 90,00 (noventa reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 02 do mês de dezembro de 2014, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 26 de novembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:9F44FAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 688 de 26 de novembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto

n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao CONTROLADOR INTERNO, senhor Olgaídes Tiago Queiroz, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, o valor e R$ 90,00 (noventa reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia – GO no dia 02 do mês de dezembro 2014, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, itens 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 26 de novembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:024FF284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 689 de 26 de novembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á PROFESSORA, senhora Leila Garcia Rezende Gomes, Lotado na Secretaria de Educação Cultura Desporto e Lazer, o valor e R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) correspondente a 03 (três) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 01 a 03 do mês de dezembro de 2014, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.2 e 2.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 26 de novembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:8BD2D969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. Nº 690 de 27 de novembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao PEDREIRO, senhor Alexandro Severino Tomé, Lotado na, Secretaria de Obras, o valor e R$ 140,00 (cento quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia – GO no dia 02 do mês de dezembro, 2014, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 27 de novembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:FC5C03B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.534 DE 26 DE NOVEMBRO

DECRETO Nº 1.534 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

CONSIDERANDO;o passamento do Srº. RAFAEL FERREIRA DA CRUZ, ocorrido no dia 26 de novembro deste ano;

CONSIDERANDO; respeito por ser o mesmo sogro de servidor efetivo e Vereador desta municipalidade,

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica decretado feriado municipal em todas as repartições públicas, comerciais e industriais deste município das 07:00 às 18:00 hs do dia 27 de novembro de 2014.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2014.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:8FDCAB6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/14.

AVISO DE LICITAÇAO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/14
O Munícipio de Campos Belos/GO torna público que fará realizar no dia 17 de dezembro de 2014, às 9 h, em sua sede na Praça João Batista Cordeiro, s/n, Centro, Campos Belos/GO, licitação, modalidade: Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa, com vistas à execução de reforma geral e ampliação de creches da rede municipal de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico, partes integrantes e indissociáveis do Edital. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone (62) 3451.1403, ou pelo site www.camposbelos.go.gov.br

Campos Belos/GO, 27 de novembro de 2014.

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:D5C9D52E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 046/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço **por item**, no **dia 12 de Dezembro de 2014 às 09h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **para Aquisição de pedra marroada, manta bidim e cesta de gabião destinado a manutenção do Córrego Lageado,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0002.

Goiatuba – Goiás, 27 de novembro de 2014.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:384B34A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 047/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço **POR LOTE**, no **dia 12 de dezembro de 2014 às 14h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **Aquisição de Materiais de Expediente, Sistema de Segurança com Câmera, Confecção de Uniformes, Materiais Eletroeletrônicos, Moveis, Climatizadores, Ar Condicionado e Tela Soldada, entre outros, conforme especificações constantes no Anexo I do presente edital,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0077.

Goiatuba – Goiás, 27 de novembro de 2014.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:80F76498

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCESSÃO DE USO Nº 001/2014

Extrato de Contrato de Concessão de uso nº 001/2014 – Concedente: Prefeitura Municipal de Iporá-Go. Concessionária: CLAUDIA CRISTINA & ROCHA LTDA, CNPJ nº 15.233.001/0001-53. Objeto: Concessão real de uso de imóvel para instalação de micro e pequenas empresas que atuam no ramo de confecções. Valor: concessão de uso não remunerada. Data da Assinatura: 18/11/2014. Vigência: 18/11/2019. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/1993, vinculada ao Edital de Concorrência Pública nº 001/2014.

Iporá-GO, 18 de novembro de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8F80BCB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.438/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 1.438/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morrinhos e a empresa Afapeças Comércio de Peças para Tratores Ltda.-ME, em 09 de outubro de 2014.

I – <u>DAS PARTES</u>:
CONTRATANTE: ***Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado de Goiás***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, historiador e servidor público, portador da C.I. nº 1042339/2ª via – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 725, Centro.

CONTRATADA: ***Afapeças Comércio de Peças para Tratores Ltda.-ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.368.333/0001-01, com sede em Goiânia, Goiás, na Avenida Presidente Kenedy nº 1.306, Jardim São Judas Tadeu, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. Walmir Esteves Coelho, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 07904741-1 – DGPC/DPT-RJ, inscrito no CPF/MF nº 782.697.257-49, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, na Rua GB-37, Quadra 60, Lote 10, Casa B, Jardim Guanabara III.

II – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:
Conforme o art. 3º, I, da Resolução Normativa nº 002, de 16 de abril de 2008, c/c a Resolução Normativa nº 007/2008, ambas da lavra do Tribunal de Cotas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), o fundamento do acréscimo ao Contrato de Fornecimento nº 1.438/2014, segundo a Comunicação Interna nº 1.262/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, se dá em função das peças, objeto do aludido contrato, já terem sido utilizadas, como são de desgaste contínuo, sua vida útil torna-se menor que as peças de manutenção preventiva.

III – DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO:
Segundo o art. 3º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, c/c a Resolução Normativa nº 007/2008, mensura-se que o reflexo financeiro majorado do retromencionado contrato, é da ordem de R$ 10.489,00 (dez mil e quatrocentos e e oitenta e nove reais), comportando um acréscimo de 15,56% (quinze vírgula cinquenta e seis por cento), em relação ao contrato original.

IV – DO NOVO VALOR CONTRATUAL:
Nos termos do art. 3º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, explicite-se que em função do acréscimo que ora se faz, o valor global do citado contrato, passa a ser de R$ 77.907,50 (setenta e sete mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

V – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o Contratante e o Contratado, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Contrato de Fornecimento nº 1.438/2014, ora acrescido e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Morrinhos, 26 de novembro de 2014.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

CLEYTON MARTINS DE SOUZA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

OSMAR SARAN
Secretário de Agricultura e Pecuária

AFAPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.-ME
Contratada

WALMIR ESTEVES COELHO
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º

2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:7EA83D56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014 = AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E OUTROS.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 86/2014. Empresas vencedoras: KM Indústria e Comércio de Móveis – EIRELLI, Móveis Carvalho Ltda - EPP., R E Produtos e Serviços Ltda.- EPP., Ponto Forte Comércio e Distribuição Ltda. e P L B Produtos.

Morrinhos, 27 de novembro de 2014.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:97E54AB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 390/2013

CONTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº **390/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006753/2013;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: MICHELLY ALINE DIAS CARDOSO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A CONTRATAÇÃO DA PSICÓLOGA CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, PARA ATENDER NO NASF/PSF, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EM REGIME DE MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO;** TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 390/2013, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 01 (UM) ANO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO;** A PRESENTE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/12/2014, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 03/12/2015, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR;** O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)**, SENDO PAGO UM VALOR MENSAL DE **R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).** SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA SOEIRO – SECRETARIA **MICHELLY ALINE DIAS CARDOSO.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:948274B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 578/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 578/2014**. PROCESSO **Nº 004223/2014, PREGÃO PRESENCIAL 130/2014 CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA-EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) UNIDADES DE RELÓGIO DE PONTO COM MEMÓRIA DE REGISTRO DE PONTO INVIOLÁVEL, MEMÓRIA DE TRABALHO PARA ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS E RELÓGIO INTERNO. **CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **35.13.08.244.2025.2.042.4.4.90.52.400-99. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PREÇOS;** O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DOS PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2014**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR

TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 9.596,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA-EPP.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:62165484

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 054/2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº 054/2013**. PROCESSO **Nº 000366/2013, CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: CÉSAR SAVINI NETO; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA AMERICANO DO BRASIL C/ RUA CAPITÃO MACHADO, Nº 99, CENTRO, CEP. 76.190-000, PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**. CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, POR IGUAL PERÍODO, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **054/2013** QUE TRATA DO **"VALOR DO ALUGUEL, DESPESAS E TRIBUTOS''**, ISTO PARA ACRESCER O REAJUSTE DE **2,946 %** AO VALOR GLOBAL ATUALMENTE CONTRATADO DE R$ 15.762,17 (QUINZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), O QUE CORRESPONDE A UM AUMENTO DE **R$ 464,35 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DESTE ADITIVO EM R$ 16.226,52 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** DE ACORDO COM O ÍNDICE DO **IGPM. CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE **01/12/2014**, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA **31/10/2015**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR;** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITIVO É DE **R$ 16.226,52 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS),** SENDO 10 (DEZ) MENSALIDADES DE R$ 1.475,14 (MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) E 01 (UMA) MENSALIDADE DE R$ 1.475,22 (MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **CÉSAR SAVINI NETO.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:215E91F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GOIAS

EDITAL nº: 036/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014

ERRATA
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o aviso de licitação pública, onde se Lê **Praça dos Três Poderes s/n,** Leia-se **"Rua das Rosas – s/n".**

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 26 de novembro de 2014.

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EDILSON CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:C8E6FEE3

